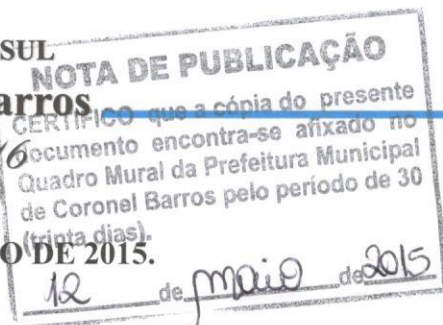




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016



DECRETO EXECUTIVO Nº 2.034 DE 12 DE MAIO DE 2015.

Autoriza o poder executivo abrir crédito especial.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.847, de 12 de maio de 2015.

DECRETA

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

06.08.244.0017.2.115 – Conceder Benefícios Eventuais a População Carente

Elemento da despesa: 3.3.90.48 - Out. Aux. Financ. a Pes. Física.....R\$2.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

06.08.244.0017.2.115 – Conceder Benefícios Eventuais a População Carente

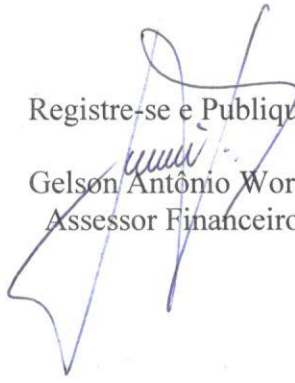
Elemento da despesa: 3.3.90.32 – Mat. Bem ou Serv. p/ Dist. Grat.....R\$2.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 12 de maio de 2015.


Sênio Reinóldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro